



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 308 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1° do artigo 2° da Resolução n° 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 63.005661/2010-77:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03 de agosto de 2010, **Retribuição por Titulação** para o regime de trabalho de dedicação exclusiva ao professor **RODOLFO BARRIVIERA**, lotado no Campus Londrina, por apresentar certidão de conclusão do curso de Pós-Graduação em Informática – nível de Mestrado, área de concentração em Inteligência Computacional.


Neide Alves